



LEI Nº 6.071 , DE 17 DE MAIO

DE 2011

Denomina de Marcelo Adriano Alexandrino Feitosa o prédio da 24ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de União (*).

PUBLICADO

D. Oficial Nº 92

Data: 17 / 05 / 11

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

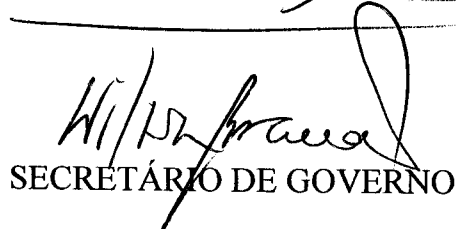
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Marcelo Adriano Alexandrino Feitosa o prédio da 24ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de União.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de MAIO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Dep. Ana Paula (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000)